

CONTEXTUALIZAÇÃO

Este evento pretende recriar, de forma envolvente e fiel, o contexto sociocultural medieval da cidade de Pinhel, destacando na edição de 2026 a temática **“A gratidão de Pinhel a D. João I – Banquete Real”**, evocando simbolicamente a lealdade da cidade ao monarca através de um ambiente festivo e régio.

A iniciativa convida a uma viagem pelos costumes, tradições, vivências e espaços da “Cidade Falcão”, recriando o ambiente das feiras medievais, que eram locais de comércio, encontro de culturas e momentos de convívio e animação.

A “Feira Medieval de Pinhel”, integrada na recriação histórica “Pinhel – A Cidade Falcão”, é organizada pelo Município de Pinhel e tem como objetivo recriar o quotidiano medieval, promovendo simultaneamente uma vertente pedagógica, lúdica e económica, através da participação de artesãos, comerciantes, freguesias e associações locais.

A edição de 2026 realiza-se nos dias 5, 6 e 7 de junho, no centro histórico da cidade, abrangendo vários espaços emblemáticos até às Torres do Castelo, com animação, música, exposições e recriações ao longo de todo o recinto.

NORMAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

1.º Objeto

Estas normas regulam o funcionamento da Feira Medieval “Pinhel – A Cidade do Falcão” 2026, organizada pelo Município de Pinhel.

2.º Objetivo

Recriar a fundação e o quotidiano medieval da cidade, com as devidas adaptações.

3.º Objetivos específicos

Promover atividades pedagógicas e lúdicas, demonstrar costumes, artes e ofícios e dinamizar a economia local, através da participação de artesãos, comerciantes, freguesias e associações.

4.º Datas

Realiza-se nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2026.

Pode ser adiada ou cancelada por motivos de força maior (ex.: condições meteorológicas).

5.º Horário de Funcionamento

- 5 de junho: 14h00 – 24h00
- 6 de junho: 11h00 – 24h00
- 7 de junho: 11h00 – 19h00

6.º Local

Centro histórico de Pinhel, em espaços a definir pela organização.

7.º Candidatura

Inclui:

- Normas de participação
- Ficha de inscrição

8.º Participação e custos

- Freguesias e associações do concelho: isentas de pagamento.
- Restantes participantes: isentos de taxa, mas com caução de 100€, devolvida no final.

Categorias: artesãos, artífices, mercadores, regatões e taberneiros, devendo respeitar a temática medieval.

Os participantes das Tabernas devem apresentar ementas (quando aplicável), NIF, CAE e cumprir as obrigações legais.

9.º Documentos obrigatórios

- Descrição da proposta
- Experiência em eventos semelhantes
- Fotografias (obrigatório)
- Caução

10.º Prazo de candidatura

Até dia 21 de maio, por correio ou email.

11.º Seleção

Critérios: adequação à temática, qualidade do espaço, experiência e cumprimento legal. A decisão é final.

12.º Exclusão

Serão excluídas candidaturas incompletas, falsas ou fora do âmbito do evento.

13.º Comunicação

Resultados comunicados até 22 de maio.

Desistências devem ser informadas até 7 dias úteis antes.

14.º Deveres dos participantes

- Cumprir as normas e horários
- Utilizar trajes medievais
- Vender apenas produtos aprovados
- Garantir limpeza, segurança e identificação do espaço
- Não usar elementos modernos visíveis
- Emitir fatura e afixar preços
- Montagem até às 10h00 do dia 5 de junho

15.º Espaços

A organização define a localização de cada stand.

Os stands devem respeitar a estética medieval (sem plásticos ou materiais modernos visíveis).

16.º Decoração

- Utilizar materiais naturais (tecidos, madeira, etc.)
- Iluminação adequada à época (velas, lamparinas)
- Trajes obrigatórios

17.º Controlo

A organização pode retirar produtos ou excluir participantes que não cumpram as regras.

18.º Exceções

Materiais indispensáveis devem ser disfarçados.

19.º Motivos de exclusão durante o evento

Incluem incumprimento de horários, uso de materiais inadequados, venda de produtos não autorizados ou publicidade.

20.º Responsabilidades do Município

- Atribuição de espaços
- Organização e limpeza das áreas comuns
- Iluminação básica
- Animação do evento

21.º Energia

- Iluminação incluída
- Uso controlado de eletricidade
- Necessidade de extensão própria (20metros aproximadamente)
- Proibido uso sem autorização

22.º Segurança

Existe vigilância noturna, mas cada participante é responsável pelos seus bens.

23.º Responsabilidade

Danos causados a terceiros são da responsabilidade dos participantes.

24.º Etiquetagem

Informação e preços obrigatórios em português.

25.º Higiene alimentar

Cumprimento das regras de higiene, conservação e manuseamento de alimentos.

26.º Desmontagem

A partir das 19h00 do dia 7 de junho.

27.º Viaturas

Circulação apenas para cargas e descargas, em horários definidos.

28.º Aceitação

A candidatura implica a aceitação das normas de participação.

29.º Casos omissos

Resolvidos pelo Município de Pinhel, de acordo com a lei e normas de participação.

ANEXOS

Produtos e Materiais

1. Produtos alimentares (de época)

Consideram-se adequados à recriação medieval os seguintes produtos:

Carnes e derivados

Bovinos, ovinos, caprinos, suínos, coelho e aves (galinha, pato, ganso, pombo), bem como caça (javali, veado, lebre, perdiz, faisão).

Incluem-se também enchidos e fumeiros (chouriço, linguiça, farinheira, presunto, toucinho).

Peixe e marisco

Peixes de rio e mar (sardinha, pescada, truta, lampreia, entre outros) e marisco (amêijoia, mexilhão, ostra, camarão, caranguejo).

Laticínios e ovos

Leite, manteiga, queijo, requeijão, nata e ovos.

Cereais, pão e leguminosas

Trigo, centeio, cevada, aveia, milho, arroz; pão variado (incluindo ázimo e fogaça); feijão, grão, lentilhas, ervilhas, favas.

Hortícolas e vegetais

Couve, alface, espinafre, cenoura, nabo, cebola, alho, abóbora, pepino, pimento, cogumelos.

Fruta e frutos secos

Maçã, pêra, uva, figo, cereja, ameixa, romã, melão, melancia, citrinos; castanha, noz, amêndoa e frutos secos.

Temperos e ervas

Sal, vinagre, agraço, ervas aromáticas (coentros, salsa, louro, tomilho, alecrim, hortelã) e especiarias (açafraão, canela, pimenta, mostarda).

Gorduras e conservas

Azeite, banha, manteiga; conservas em sal, mel, vinagre, azeite ou fumeiro.

Outros

Mel, massas simples, compotas, xaropes e infusões.

Bebidas

Vinho (várias qualidades), água, cidra, infusões, xaropes e licores.

2. Materiais e artigos permitidos

Materiais naturais

Madeira, cerâmica, vidro, cortiça, vime, couro, pele, osso, resina e fibras naturais.

Metais

Ouro, prata, cobre, bronze, ferro, aço, estanho, zinco, chumbo e latão.

Vestuário e acessórios

Tecidos como linho, lã, algodão, seda e veludo.

Calçado e adereços de estilo medieval (cintos, bolsas, chapéus, bijuteria).

Outros

Cera, cestaria, utensílios tradicionais e armas de temática medieval.

3. Produtos e materiais não permitidos

Alimentos

Café, cacau, chocolate, batata, tomate e derivados, frutas tropicais, amendoim, coco, baunilha, pistácio, noz-moscada, cravo, piri-piri e alheira.



Materiais modernos

Plástico, PVC, celofane, materiais plastificados, redes metálicas, nylon, fita-cola, elásticos, fechos modernos.

Objetos desadequados

Isqueiros, esferográficas, porta-chaves, relógios, telemóveis, óculos de sol.

Outros

- Produtos com rótulos modernos
- Bebidas em lata ou garrafa visível
- Embalagens modernas (plástico, papel metalizado, etc.)
- Louça e utensílios descartáveis (papel, plástico ou vidro)
- Elementos vegetais desadequados (ex.: palmeira, eucalipto).



PINHEL 5.6.7. JUNHO 2026

MERCADO MEDIEVAL ✦ BATALHAS ✦ CEIA MEDIEVAL ✦ TORNEIOS A CAVALO
O VOO DO FALCÃO ✦ TABERNAS ✦ ESPETÁCULOS DE FOGO ✦ ANIMAÇÃO DE RUA...